Sumário

Número de notícias: 20 | Número de veículos: 16

A GAZETA - MT - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
329 mil cidadãos serão beneficiados . . . 3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL
Milei e a temerária aposta de sair do Mercosul (Artigo) . . . 4

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL
Valores não precisam de devolução . . . 6

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL
Pegando carona no 13.º do INSS (Editorial) . . . 7

O ESTADO DE S. PAULO - NÉGOCIOS
SEGURIDADE SOCIAL
Aportes feitos por fundos no Master estão sob auditoria . . . 8

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL
Aposentado não precisa devolver 'revisão da vida toda' . . . 10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL
STJ livra contribuintes de adicional do RAT . . . 11

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL
STF poupa aposentados de devolver valores recebidos . . . 12

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL
Calendário do INSS em abril de 2025: veja datas de pagamento deste mês . . . 13

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO
47 MIL SERVIDORES RECEBEM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO . . . 15

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA
Justiça derruba liminares que afastavam a cobrança de taxa sobre grãos exportados . . . 17

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Incertezas mantêm mercados instáveis . . . 19

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Redução de jornada pode tirar valor adicionado da economia . . . 21

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Inflação nos EUA recuou em março, antes de anúncios sobre tarifas . . . 24

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

STJ garante crédito de IPI a produto imune 26

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
ECONOMIA
Famílias buscam caminhos PARA FUGIR DAS DÍVIDAS 27

O ESTADO DE S. PAULO - INTERNACIONAL
SERVIDOR PÚBLICO
Greve na Argentina paralisa serviços e Milei incentiva 'disque-denúncia' 30

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA
Receio de tarifas volta a pesar nas Bolsas; dólar sobe 0,88%, a R$ 5,89 32

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
ECONOMIA
A era da desconfiança - FLÁVIA OLIVEIRA 33

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA
Serviços têm alta, mas devem desacelerar 35

329 mil cidadãos serão beneficiados

Silvana Bazani

Ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) beneficiará 329 mil pessoas em Mato Grosso.

Número que corresponde a 39% dos 844.519 mato-grossenses que prestaram contas ao Fisco no prazo regular em 2024, segundo estatísticas da **Receita Federal do Brasil** (RFB). Dos contribuintes locais que poderão ser contemplados com a atualização na tabela do Imposto de Renda (IR), a maioria deles - 70% ou 230 mil com renda de até R$ 5 mil mensais - ficarão livres de pagar imposto sobre os rendimentos. Os 99 mil restantes teriam descontos progressivos, por estarem na faixa de renda mensal de R$ 5 mil a R$ 7 mil, segundo a **RFB**.

O projeto de lei que altera a tabela do IR foi enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional no dia 18 de março. Ao todo, um público estimado em 10 milhões de brasileiros será favorecido com 100% de isenção do IR. A compensação da isenção de R$ 27 bilhões virá com uma taxa de até 10% para pessoas com alta renda - a partir de R$ 600 mil por ano - que atualmente não contribuem com o IR, compondo um grupo de 141.400 pessoas no país ou 0,13% do total.

Esse grupo corresponde a 0,06% da população brasileira e recebe dividendos pagando alíquota efetiva média de 2,54%. A tributação mínima para altas rendas funcionará de forma progressiva. Primeiro, soma-se toda a renda recebida no ano, incluindo salário, aluguéis, dividendos e outros rendimentos. Se a soma for menor que R$ 600 mil, não há cobrança adicional. Se passar deste valor, aplica-se uma alíquota que cresce gradualmente até 10% para quem ganha R$ 1,2 milhão.

A tributação mínima considera também o imposto que já foi pago sobre a renda. Se, por exemplo, um contribuinte que recebe R$ 1,2 milhão anuais pagou 8% de IR, terá que pagar apenas mais 2% para chegar aos 10%. Em outra hipótese, se um contribuinte com R$ 2 milhões pagou 12% de IR, não pagará nada. No cálculo do imposto devido, deverão ser excluídos ganhos com poupança, títulos isentos, herança, venda de bens, outros rendimentos mobiliários isentos, pensões e aposentadorias por moléstia grave, além de indenizações.

Juntando os 10 milhões de beneficiados com o PL aos outros 10 milhões já contempladas por mudanças feitas em 2023 e 2024, serão 20 milhões que deixarão de pagar IR no Brasil. Conforme informações da **RFB**, 90% dos brasileiros que pagam IR - cerca de 90 milhões de cidadãos -estarão na faixa da isenção total ou parcial e 65% dos declarantes do IRPF - mais de 26 milhões - serão totalmente isentos.

Site: https://www.gazetadigital.com.br

Milei e a temerária aposta de sair do Mercosul (Artigo)

» ARLINDO CHINAGLIA Deputado federal (PT-SP) e presidente do Parlamento do Mercosul (Parlasul)

O Mercosul acaba de completar 34 anos de existência, consolidando-se como um dos principais instrumentos de integração regional, com impactos positivos expressivos para Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Criado em 1991 pelo Tratado de Assunção, o bloco foi concebido para promover a integração econômica, física, cultural, política e comercial entre seus membros, além de fortalecer a democracia e contribuir para a estabilidade política na América do Sul.

Ao longo das últimas três décadas, tem proporcionado avanços concretos, como o funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), com recursos investidos superiores a US$ 1 bilhão em projetos de infraestrutura energética, transporte rodoviário e ferroviário e obras de saneamento básico nas fronteiras; a possibilidade de viajar entre os estados-partes apenas com a cédula de identidade, sem necessidade de passaporte; e os Acordos de Residência e **Seguridade Social**, que facilitam a livre circulação de pessoas e garantem direitos sociais aos cidadãos do bloco, entre outros benefícios.

O Mercosul contribui para o desenvolvimento econômico da região por meio da ampliação do comércio intrarregional.

A maior parte das trocas comerciais dentro do intrabloco é composta por bens manufaturados, como veículos, autopeças, máquinas, produtos químicos e alimentos industrializados. O bloco representa um mercado de mais de 270 milhões de pessoas e reúne um **PIB** combinado de aproximadamente US$ 2,8 trilhões, posicionando-se como a oitava economia mundial em termos agregados. A redução de tarifas e a harmonização de normas têm permitido maior integração produtiva e aumento da escala em setores estratégicos.

A relação comercial entre Brasil e Argentina destaca-se nesse contexto. A Argentina é um parceiro estratégico para o Brasil, sendo o destino de 17% das exportações brasileiras.

Por sua vez, o Brasil absorve 16% das exportações argentinas e é o segundo maior investidor estrangeiro no país, atrás apenas dos Estados Unidos, o que evidencia a interdependência econômica entre os dois países e a importância do Mercosul para suas economias.

Apesar dos inúmeros avanços conquistados ao longo de quase três décadas e meia, o Mercosul enfrenta hoje uma grave ameaça: a proposta do presidente da Argentina, Javier Milei, de retirar seu país do bloco para assinar um acordo bilateral de comércio com os Estados Unidos. Tal iniciativa violaria de forma flagrante as regras do Mercosul, que estabelecem a obrigatoriedade de negociações conjuntas - como já fizemos com a União Europeia, Singapura e outros parceiros.

Enfraquecer o Mercosul significa criar graves problemas econômicos e políticos para a Argentina, acentuando a crise por que passa, com **inflação** anual de 67%. A experiência do Reino Unido com o Brexit é um exemplo claro dos prejuízos causados por uma ruptura. Desde sua saída da União Europeia, o país enfrentou queda nas exportações, aumento de barreiras alfandegárias, escassez de mão de obra em setores estratégicos e desaceleração do crescimento econômico, como o próprio Banco da Inglaterra afirmou.

Da mesma forma que a União Europeia, o Mercosul oferece escala, proteção e previsibilidade - elementos que, uma vez perdidos, não são facilmente substituídos.

Aliados próximos dos Estados Unidos, como Canadá e México, no âmbito do T-MEC, enfrentam medidas protecionistas e aumento de tarifas. Por que seria diferente com a Argentina? Acreditar que um acordo bilateral garantirá acesso privilegiado ao mercado norte -americano é ilusório. Aceitar tarifas elevadas dos EUA e, ao mesmo tempo, abrir completamente o mercado argentino seria uma rendição. Ignorar essa realidade, como faz o governo Milei, é um erro grave e compromete os interesses estratégicos de longo prazo do país.

O fortalecimento do Mercosul, agora com a Bolívia como membro pleno, é essencial para a prosperidade e a estabilidade da região. O Mercosul não pertence a um governo ou a um momento político. É um projeto regional que precisa ser aperfeiçoado, atualizado e,

em alguns pontos, repensado - mas jamais enfraquecido.

Site:
https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/04/11/all.pdf

Valores não precisam de devolução

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram, em julgamento ontem, que os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que receberam benefício maior e valores atrasados após ganharem, na Justiça, a revisão da vida toda, não precisam devolver o dinheiro.

Além disso, não será necessário pagar custas processuais, honorários de sucumbência ao governo, que é vencedor da ação, nem valores gastos com perícias até a data de 5 de abril de 2024, data em que foi publicada ata do julgamento que derrubou a correção.

A revisão da vida toda é uma ação judicial na qual aposentados e pensionistas da **Previdência Social** pedem para incluir, no cálculo do benefício, valores pagos em outras moedas, antes de 1994, que não o real. Para o Supremo, não há esse direito.

Aprovada em 2022 pelo plenário, a tese foi derrubada em 2024, em julgamento de duas ações sobre o fator previdenciário, que chegaram à corte em 1999.

A não devolução dos valores já havia sido manifestada pelo relator do recurso da revisão da vida toda no STF, ministro Kássio Nunes Marques, que foi seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

O voto que ganhou, no entanto, foi o do ministro Dias Toffoli, que defendeu a não devolução de valores e o não pagamento de custas e outras verbas. A sugestão de Toffoli e também de Dino - que pediu para que se escrevesse a palavra "excepcionalmente", para que fique claro que só vale para esse caso -, foi acatada por Nunes Marques e a corte aprovou a não devolução (Da Folhapress).

Site: https://acervo.maven.com.br/temp_site/issue-0b42ee7598a0141dfa0877206df38f9c.pdf

Pegando carona no 13.º do INSS (Editorial)

Alei do 13.º salário, sancionada em 1962 pelo então presidente João Goulart, encerrou um período de greves e protestos sindicais que exigiam o pagamento da gratificação de Natal e reclamavam, ora vejam, da **inflação** que corroía o poder de compra dos salários.

Naquele ano, a taxa de **inflação** oficial - medida então pelo IGP-DI - ficou próxima a 52%. A lei ganhou, mais tarde, status de cláusula pétrea da Constituição federal, ou seja, não pode ser alterada por Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

O histórico deixa claro que o pagamento do 13.º é um pagamento obrigatório tanto a quem está empregado quanto aos aposentados e pensionistas; não é um prêmio ou bonificação que dependa da boa vontade de empregadores ou do governo de ocasião. Dito isso, é intolerável, para dizer o mínimo, que o simples cumprimento de um direito seja tratado como uma deferência especial deste ou daquele governo, como forma de angariar apoio, popularidade e, claro, votos.

Pois é exatamente esse uso político o que sistematicamente ocorre nas antecipações de pagamentos do 13.º de aposentadorias, pensões e auxílios do **INSS**, como o anúncio recente de Lula da Silva na cerimônia batizada de "Brasil dando a volta por cima", evento realizado em Brasília, com cara e jeito de campanha, mas que o marqueteiro Sidônio Palmeira, ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, jurou tratar-se de "uma prestação de contas".

Não dá para entender que contas foram prestadas com a antecipação de um pagamento tradicionalmente feito em agosto e novembro com a intenção de reforçar o orçamento das famílias para as compras natalinas.

O País não atravessa nenhuma crise de demanda, pelo contrário. Mas Lula da Silva fez o anúncio da antecipação para abril e maio como quem se ufana de uma grande proeza. O Ministério da **Previdência Social** calcula que R$ 73,3 bilhões serão injetados na economia.

De forma precoce, já que ninguém imagina que os beneficiários do **INSS** façam suas compras de Natal no segundo trimestre do ano.

Tivesse Lula o poder absoluto que almeja, obrigaria também as estatais e até as empresas privadas a antecipar o 13.º. Seriam centenas de bilhões de reais a mais já na primeira metade do ano a movimentar o consumo e criar a falsa impressão de prosperidade numa economia aquecida para além da sua capacidade. Para os custos extraordinários de fim de ano restaria a oferta extra de crédito, com a qual a gestão lulopetista poderia estimular o endividamento.

A Agência Brasil, da empresa de comunicação governamental EBC, informou que este será o sexto ano seguido em que os segurados do **INSS** terão o pagamento antecipado. De fato, em 2020 a data foi mudada para abril e maio para minimizar os prejuízos da pandemia; em 2021, ainda sob os efeitos da covid-19, em maio e junho; em 2022, ano eleitoral, fez parte das "bondades" populistas de Jair Bolsonaro; e foi mantida em 2023 pelo não menos populista Lula que, em 2024, antecipou de novo para abril e maio o pagamento da primeira parcela. Mantida essa toada, não demora e a gratificação natalina será paga antes do carnaval.

Site: https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Aportes feitos por fundos no Master estão sob auditoria

GABRIEL BALDOCCHI

Pressionado por regras mais rígidas para captações - instituídas pelo Banco Central, desde 2024 -, o Banco Master encontrou nos fundos de pensão de servidores de Estados e municípios uma alternativa para buscar novos recursos.

Em pouco mais de um ano, levantou cerca de R$ 1,7 bilhão, mas deixou um rastro de resistências e questionamentos pelo caminho. Em pelo menos quatro instituições, as operações viraram alvo de apurações e auditorias ou estão sendo contestadas pelos beneficiários.

Antes mesmo de o Master entrar nos holofotes pelo anúncio da venda de uma fatia de 58% de seu capital para o estatal Banco de Brasília (BRB), no fim de março, já existiam entidades de previdência pública querendo se desfazer do negócio.

As letras financeiras do Master adquiridas pelos Regimes Próprios de **Previdência Social** (RPPS) não contam com a proteção do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Trata-se do mesmo tipo de ativo que havia sido rejeitado pela gestora da Caixa ao avaliar uma proposta de investimento de R$ 500 milhões no Master, em julho do ano passado.

Esse foi o primeiro processo convertido em auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A Corte também acolheu, nesta semana, um pedido de parlamentares para apurar a conduta do Banco Central no caso Master.

E uma representação apensada ao processo citou especificamente os riscos apresentados aos fundos de pensão públicos.

Como mostrou o Estadão/ Broadcast, o maior valor em questionamento entre fundos de pensão estatais é de um aporte total de R$ 970 milhões feito pelo Rioprevidência (do Estado do Rio) em letras financeiras do Master.

Técnicos do Tribunal de Contas do Estado apontaram indícios de irregularidades na operação.

Procurados, o Master e o Rioprevidência não responderam.

CAMINHO LIVRE. Em Aparecida de Goiânia (GO), região metropolitana da capital do Estado, membros do conselho do instituto de previdência da prefeitura tentaram barrar, em fevereiro de 2024, uma oferta para comprar R$ 50 milhões em letras do Master. Mesmo sem a aprovação do colegiado, o investimento seguiu adiante.

Com a chegada de uma nova gestão no município, neste ano, a operação deu origem a uma apuração, e o conselho aprovou uma proposta para vender as letras do Master no mercado ou buscar uma permuta com título semelhante do Banco do Nordeste.

Um laudo feito por uma consultoria recomendou a troca por considerá-la "vantajosa" e oferecer mais segurança. "A estrutura de controle do BNB, com a União como principal acionista, oferece uma garantia adicional de solidez", diz o documento ao qual o Estadão/Broadcast teve acesso. Procurado, o Aparecidaprev não respondeu até a noite de ontem.

O investimento de R$ 50 milhões feito pelo instituto de previdência do Amazonas em títulos do Master, em junho de 2024, também virou alvo de auditorias internas e externas.

Não foram encontrados registros em ata que detalhassem o procedimento nem deliberação da diretoria. Ao tratar do tema em reunião do conselho, no fim do ano passado, membros do colegiado apontaram riscos, falhas na aprovação e "atropelo no processo". Classificaram a operação como incomum, bem como uma "surpresa desagradável" e questionaram se era possível vender o título. Procurado, o Amazonprev não retornou o contato.

Em avaliação semelhante, em abril de 2024, membros independentes do conselho do instituto de previdência dos servidores de Campo Grande, capital de Mato Grosso, também levantaram dúvidas sobre o Master e lembraram que a entidade já sofrera graves perdas com a falência do Banco Rural no passado.

Apesar da resistência no colegiado, um aporte foi aprovado no Master, porém, em valor bem menor (R$ 1,3 milhão) do que o avaliado inicialmente (R$ 10 milhões). Procurado, o instituto não respondeu.

ALERTA. Dois outros fundos de pensão tomaram caminhos diferentes ao constatarem que os títulos do Master aumentariam o risco dos investimentos. Com base nesse diagnóstico, o instituto de previdência de Cubatão (SP) rejeitou, no início do ano passado, uma proposta para aplicar R$ 100 milhões em papéis do banco.

Já o fundo das aposentadorias de servidores de São Roque (SP) aprovou um aporte de quase R$ 40 milhões nos títulos do banco.

As compras de letras financeiras da entidade, porém, acabaram virando alvo de uma auditoria do governo federal. Procurado, o instituto diz que acompanha as notícias sobre o banco e que encaminhou toda a documentação solicitada aos órgãos de controle.

Levantamento feito pelo Estadão/ Broadcast mostra que pelo menos dez fundos de pensão investiram nas letras financeiras do Banco Master. O valor levantado com esses institutos já chega a R$ 1,7 bilhão, o equivalente a 90% das captações feitas pelo banco por meio desses títulos.

O balanço de 2024 do banco mostra um total de R$ 2 bilhões em letras financeiras.

O avanço dos investimentos em letras financeiras de bancos chamou a atenção dos reguladores no ano passado. Em julho, a Secretaria de RPPS do Ministério da Previdência emitiu documento às entidades para destacar os riscos dos ativos e os cuidados necessários para os investimentos.

No parecer, os técnicos dizem ter recebido relatos de participantes do mercado "manifestando preocupação" sobre critérios adotados na escolha dos ativos e "eventual influência" de entes federativos (prefeituras e governos estaduais).

O maior

R$ 970 milhões foi o aporte feito pelo Rioprevidência em letras financeiras do Banco Master

Site: https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Aposentado não precisa devolver 'revisão da vida toda'

DIMITRIUS DANTAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou ontem a proposta que, na prática, tentava restabelecer a chamada revisão da vida toda, uma espécie de recálculo dos benefícios de aposentadoria. Ao mesmo tempo, o tribunal confirmou, por unanimidade, que segurados do **INSS** não precisarão devolver os valores que eventualmente receberam a mais da aposentadoria por causa da revisão da vida toda.

Apesar de o tema já estar pacificado no Supremo, os ministros decidiram adicioná-lo expressamente na decisão para evitar cobranças por parte da administração pública.

SEM CUSTAS JUDICIAIS

Os ministros do Supremo fixaram claramente como será aplicada a decisão e estabeleceram que aposentados que obtiveram a revisão da vida toda em outras instâncias da Justiça não precisam devolver os valores que receberam a mais por conta das decisões favoráveis concedidas até o ano passado.

Além disso, os segurados do **INSS** com ações sobre o tema em curso na Justiça não poderão ser cobrados or custas processuais e onorários advocatícios.

A discussão girava em torno da polêmica sobre a chamada revisão da vida toda, ação que discutia se todas as contribuições previdenciá-rias feitas ao **INSS** pelos trabalhadores no período anterior a julho de 1994 poderíam ser consideradas no cálculo das aposentadorias, o que aumentaria os rendimentos de parte dos aposentados.

A confusão ocorreu porque o Supremo Tribunal Federal, nos últimos anos, mudou seu entendimento sobre o tema. Em 2022, o plenário decidiu que o mecanismo da revisão da vida toda era constitucional.

Apesar de a decisão não ter entrado em vigor, milhares de beneficiários do **INSS** entraram com ações na Justiça e conseguiram decisões favoráveis na primeira instância.

No ano passado, entretanto, os ministros aprovaram a tese de que o segurado não pode escolher o cálculo mais benéfico para a aposentadoria. É uma decisão exatamente oposta à revisão da vida toda. Com isso, a revisão ficou prejudicada, já que os segurados devem seguir apenas as regras do fator previdenciário, sem direito a escolha.

140 MILAÇÕES

Em seu voto, o ministro Dias Toffoli afirmou que era preciso deixar claro que os segurados que inicialmente foram beneficiados pela revisão da vida toda foram posteriormente prejudicados pelo novo entendimento do Supremo.

Para Toffoli, portanto, era preciso proteger os segurados que eventualmente favoráveis nesse intervalo e, com isso, receberam aposentadorias maiores no período. Segundo o ministro, houve mais de 140 mil ações pedindo a revisão da vida toda na Justiça.

O relator do caso, o ministro Kassio Nunes Marques, afirmou que já tinha indicado no seu voto a impossibilidade de que o **INSS** buscasse reaver os benefícios pagos a mais para alguns aposentados, mas concordou em incluir isso de forma expressa no seu voto.

"Não colherão êxito eventuais cobranças feitas pelo **INSS** em face dos segurados ou sucessores, referentes a valores recebidos a maior até a data de 5 de abril de 2024 em decorrência de decisões judiciais favoráveis à revisão da vida toda", escreveu o ministro em seu voto.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

STJ livra contribuintes de adicional do RAT

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o uso de equipamento de proteção individual (EPI) por trabalhador exposto a ruídos suspende o pagamento do adicional da contribuição aos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) - o que impede o empregado de ter aposentadoria especial. O julgamento foi em recurso repetitivo e deve ser seguido pelas demais instâncias do Judiciário.

Na sessão, porém, os ministros acrescentaram que, se houver dúvida sobre a eficácia do EPI registrado no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), poderá ser concedida aposentadoria especial ao trabalhador. O documento traz as atividades e condições de trabalho de um empregado.

O julgamento completa, por ora, a vitória obtida pelas empresas no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2015, os ministros entenderam, em repercussão geral, que se a empresa fornece equipamento de proteção individual eficaz, o empregado não tem direito a se aposentar com menos tempo de serviço e, nesse caso, o contribuinte está livre do adicional. Abriram uma exceção, porém, aos casos de funcionários expostos a ruídos (ARE 664335) - tema que devem voltar a discutir.

A contribuição ao RAT varia entre 1% e 3%, dependendo da atividade da empresa. Em caso de trabalhadores expostos a agentes nocivos capazes de prejudicar a saúde do trabalhador, é cobrado o adicional, que é de 6%, 9% ou 12% sobre a folha de pagamento. Esse adicional financia a aposentadoria especial.

No julgamento, a advogada Adriane Castro, representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, afirmou que, se o ambiente não é equilibrado, o risco é indiscutível, "o que indica que o EPI não é suficiente para descaracterizar essa nocividade". Para alguns agentes nocivos, acrescentou, não há equipamento eficaz - como calor, benzeno e o próprio ruído.

Em seu voto, a relatora, ministra Maria Thereza de Assis Moura, destacou que o ideal é que não exista nenhum risco. "Mas nós temos que verificar em que condições é possível afirmar que é cabível uma aposentadoria especial ou não", disse ela.

Segundo a relatora, existe o PPP e o laudo sobre condições de trabalho que vão ratificar a eficácia ou não daquele EPI e indicar se há direito à aposentadoria especial. Se restar dúvida na prova de que aquele equipamento é eficaz, afirmou, deve ser reconhecido o direito à aposentadoria especial.

A tese proposta pela relatora afirma que a informação no PPP sobre existência de EPI descaracteriza, em princípio, o tempo especial, ressalvadas hipóteses excepcionais em que mesmo diante da proteção, o direito à aposentadoria especial é reconhecido. Cabe ao autor da ação previdenciária o ônus de provar eventual irregularidade e se houver dúvida a conclusão será favorável ao autor (Tema 1090).

O procurador do **INSS**, Fernando Maciel, alegou na sessão que o voto da relatora não atende plenamente o pedido do órgão. A divergência está no ônus da prova. Para o **INSS**, a adoção do EPI tem presunção de veracidade no afastamento do dano e cabe ao segurado, por meio de prova técnica, mostrar o não funcionamento. Ou seja, em caso de dúvida, a decisão não pode ser automaticamente favorável ao trabalhador.

O ministro Paulo Sérgio Domingues afirmou, em seu voto, que sempre entendeu que essa era uma questão trabalhista, que deveria ser resolvida entre empregado e empresa e depois levada ao **INSS**. A contestação do PPP, segundo ele, deveria ocorrer em uma ação judicial proposta contra a empresa. "Por mais que tenhamos consciência das relações de trabalho no país, não é possível dizermos que o PPP não vale nada", disse.

A advogada Cristiane Matsumoto, do Pinheiro Neto, lembra que o STF ainda vai julgar a ação que trata especificamente da contribuição adicional nos casos de exposição a ruído e que a palavra final ficará com os ministros da Corte.

Halley Henares Neto, da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat), parte interessada (amicus curiae) no caso julgado pelo STJ, destaca que as empresas não pagarão o RAT com alíquota majorada quando forneceram EPI ao empregado e houver anotação positiva no PPP. "Isso gera efeitos futuros e passados", afirmou.

Site:
https://valor.globo.com/virador/#/edition/188164?page=4&section=3

STF poupa aposentados de devolver valores recebidos

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu nesta quinta-feira que os aposentados beneficiados pela revisão da vida toda antes da decisão da Corte que declarou o regime inconstitucional não precisam devolver o dinheiro. Por unanimidade, os ministros definiram que os valores "recebidos de boa-fé" por segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que obtiveram decisões judiciais favoráveis - sejam elas definidas ou provisórias - até 5 de abril de 2024 não serão afetados.

Em 2022, no julgamento de um outro processo, a Corte reconheceu o direito dos segurados à revisão da vida toda, em determinadas condições. Mais tarde, em 2024, o Supremo julgou outras duas ações que, na prática, inviabilizaram a aplicação da "revisão da vida toda". Em 5 de abril de 2024, foi publicada a ata do julgamento do Supremo que proibiu a revisão da vida toda. A partir desse momento, a decisão do tribunal passou a ter efeitos concretos.

O STF também poupou os aposentados de cobrirem os honorários da parte vencedora, que neste caso são o governo federal e seus advogados. Na sessão de ontem, o julgamento foi retomado com a proposta de fazer a chamada "modulação dos efeitos", que é a fixação da forma como seria aplicada a decisão na prática.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos apresentou embargos para esclarecer a decisão proferida em março de 2024. O ministro Dias Toffoli sugeriu que ficasse claro, na decisão do tribunal, que os beneficiados por decisões judiciais, definitivas ou provisórias, baseadas na "revisão da vida toda", não precisariam devolver os valores recebidos até abril de 2024, quando foi publicada a decisão que vetou a retomada do mecanismo. "Estamos diante do jurisdicionado mais hipossuficiente que tem, que é o beneficiário da previdência", defendeu o ministro Nunes Marques, relator do caso.

O QUE É REVISÃO DA VIDA TODA?

A tese da revisão da vida toda permitia que as contribuições previdenciárias feitas antes de julho de 1994 fossem consideradas no cálculo das aposentadorias, o que poderia beneficiar alguns grupos de aposentados.

O pano de fundo é a Reforma Previdenciária de 1999, que excluiu da base de cálculo as contribuições feitas antes do Plano Real (1994). A ideia era evitar os efeitos da **inflação** descontrolada do período anterior.

Na prática, a decisão de incluir no cálculo as contribuições feitas antes de 1994 só era vantajosa para quem recebeu salários mais altos antes do Plano Real.

O Supremo declarou o regime inconstitucional e definiu que as normas de transição entre os modelos previdenciários são obrigatórias, ou seja, os segurados não podem mais optar pela nova regra, a definitiva, mesmo que ela fosse mais benéfica.

A decisão livrou a União de um impacto estimado de R$ 480 bilhões nos cofres públicos.

Site:
https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?edicao=11418

Calendário do INSS em abril de 2025: veja datas de pagamento deste mês

Colaboração para o UOL

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) anunciou o cronograma completo de pagamentos para o ano de 2025, incluindo as datas previstas para o mês de abril.

Os depósitos seguirão a mesma lógica dos anos anteriores, sendo organizados conforme o penúltimo dígito do Número de Benefício (NB). Essa sistemática visa garantir maior organização na liberação dos valores.

Os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios que recebem até um salário mínimo terão os pagamentos iniciados em 24 de abril, com término previsto para 8 de maio. Já os que recebem acima do piso nacional terão os valores creditados entre os dias 2 e 8 de maio. Atualmente, o **INSS** realiza mais de 40 milhões de pagamentos mensais, sendo cerca de 28,2 milhões destinados a segurados que recebem o valor mínimo e aproximadamente 12,3 milhões para os que têm valores acima disso.

Para consultar a data específica de pagamento, o beneficiário deve verificar o número final do cartão do benefício, desconsiderando o último dígito após o traço. As informações atualizadas sobre os repasses estarão disponíveis na semana anterior ao início dos depósitos, acessíveis pela plataforma Meu **INSS**, que pode ser utilizada via computador ou aplicativo para celular. O login exige CPF e senha cadastrados no portal Gov.br.

Se houver dúvidas sobre os pagamentos ou outras questões relacionadas ao benefício, o cidadão pode entrar em contato com a Central 135. O serviço automatizado funciona 24 horas por dia, enquanto o atendimento com atendente está disponível em horário comercial.

Para consultar detalhes sobre os valores e datas de repasse, os segurados devem acessar a opção "Extrato de Pagamento" dentro do sistema Meu **INSS**. Também é possível utilizar o campo de busca para verificar outras informações, como a situação cadastral.

Site:
https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/11/pagamentos-dos-beneficios-do-inss-veja-calendario-de-

abril.htm

47 MIL SERVIDORES RECEBEM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

BRUNO NOGUEIRA E GABRIEL RONAN

Dados abertos do Portal da Transparência do Governo de Minas Gerais mostram que, em fevereiro deste ano, 46.981 servidores receberam menos de um salário mínimo (R$ 1.518). O número representa 13,3% do total de 351.984 ativos na folha de pagamento do Executivo, sendo que outros 13,4 mil **servidores públicos** receberam até o piso.

O tema foi discutido ontem em audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que reuniu representantes de diversos setores do funcionalismo, presidida pela deputada estadual Beatriz Cerqueira (PT). "A situação é grave. Nós temos uma Constituição que garante ao trabalhador e trabalhadora o salário mínimo, mas, em Minas Gerais, o governo pratica menos do que o mínimo", disse a parlamentar.

"A gente tem esses servidores que recebem os menores salários, com maiorvulnerabilidade, e ainda recebem menos do que o mínimo. O estado não paga auxílio-transpor-te para todos os seus servidores, para milhares não tem auxílio-alimen-tação. É o básico, mas o estado não paga. A situação é gravíssima", afirmou também Beatriz Cerqueira.

A grande maioria dos servidores abaixo da faixa constitucional de remuneração está lotada na Secretaria de Estado de Educação, que, em fevereiro, representavam 97% dos que receberam menos do que o mínimo - cerca de 45,5 mil. Os sindicatos estimam que pelo menos 30 mil servidores ocupam o cargo de Auxiliares de Serviço Básico da Educação (ASB).

O diretor estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (Sind-UTE/MG), Paulo Henrique Fonseca, explica que a maioria é de mulheres, que recebem R$ 1.466,59. "Esse é um descumprimento do dispositivo legal, da lei que estabelece o mínimo de dignidade. Esse salário

tem caráter alimentar, é o mínimo para que a pessoa consiga sobreviver com dignidade", disse.

As servidoras cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, mas mesmo que essa fosse a justificativa, em 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo a servidor público, mesmo em caso de jornada reduzida de trabalho. Uma servidora lotada em Verdelândia, no Norte de Mina, por exemplo, recebeu R$ 1.356,59 em fevereiro, após um desconto de R$ 109,99.

O vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação (Sinfazfisco-MG), João Batista Soares, disse que pagar salário mínimo não teria impacto financeiro no caixa do estado. "Não paga porque não quer. Se o governo desse hoje o que prevê o Propag (Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados), um reajuste de 8,26%, isso representaria algo em torno de R$ 4,3 bilhões do caixa. O governo tem R$ 36 bilhões em caixa", destacou.

Para Hugo René de Souza, diretor de relações intersindicais do Sinfazfisco, é "surreal" ter que defender o pagamento do salário mínimo. Ele destaca que mais de 75% dos **servidores públicos** mineiros recebem até quatro salários mínimos, enquanto em março 773 funcionários do governo tiveram reajuste de R$ 2.129, de acordo com o teto constitucional.

"Subiu o teto, eles recebem mais de R$ 40 mil, então tiveram um reajuste automático sem passar pela Assembleia. Agora, ter que passar pela Casa (o reajuste) esses **servidores públicos** que recebem menos que um salário mínimo, ultrapassa todos os absurdo", destacou.

Oposição

Segundo Rafael Vasconcelos, superintendente central de administração de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag), representante da Cidade Administrativa na audiência pública, a expectativa é resolver a situação dos servidores da educação com o reajuste de 5,26% proposto pelo governo para a categoria.

"A tentativa é que, com a aprovação do projeto de lei que trata do reajuste da educação, com vigência retroativa a janeiro, a gente reto-

maria a tabela para um valor acima do salário mínimo. Todas as outras questões levantadas aqui (na audiência pública), a Seplag está atenta e,

continuamente, realiza estudos. Na medida do possível, a gente vai tentando resolver e dar retorno para as categorias", afirmou.

A deputada Beatriz Cerqueira afirmou que o bloco de oposição ao governador Romeu Zema (Novo) vai apresentar emendas ao projeto de reajuste dos servidores da educação para tentar resolver o problema. Segundo a petista, serão duas propostas: uma vai autorizar o mesmo percentual de reajuste da educação para todos os setores do funcionalismo, outra emenda vai buscar impedir que os servidores recebam menos de salário mínimo.

"Nós vamos trabalhar e batalhar pela aprovação das emendas. A Casa legislativa funciona na pressão. Todos os setores pressionam, às vezes, a gente não vê alguma pressão, mas elas acontecem. É muito importante que no próximo período os sindicatos estejam atentos a pauta todos os dias na Assembleia". O Estado de Minas também procurou a Seplag-MG para entender o motivo de os servidores estarem recebendo menos do que o mínimo, mas até o fechamento desta edição não recebeu retorno.

Site: https://digital.hojeemdia.com.br/login

Justiça derruba liminares que afastavam a cobrança de taxa sobre grãos exportados

As liminares que afastavam a cobrança da nova taxa sobre grãos criada jx*lo Estado do Maranhão tiveram efeito por pouco tempo. Uma decisão suspendeu todas elas até o trânsito cm julgado dos processos (quando não cabe mais recurso). A medida ainda foi estendida a todas as ações soba* o tema, que já foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF).

A Associação Nacional dosTrans-portadores Ferroviários (ANTF) entrou com uma ação no Supremo para quea Lei Estadual n° 12.428/2024, que criou a Contribuição Especial de Grãos (CF.G), seja invalidada (ADI 7802). Desde o mês de fevereiro, é cobrado o percentual de 1,8% sobre cada tonelada de soja, milho, milhe-to e sorgo que entram e circulam no Estado voltados à exportação.

0 novo impostoé exigido de pro-dutores e companhias do Estado no dia 20 de cada mês. Mas também é cobrado de empresas que não residem no Maranhão, na entrada dos caminhões e dos vagões ferroviários, que têm responsabilidade solidária no pagamentodo tributo. Má um receio de bitributaçáo, pois taxas sc-mellvantes sào acolhidas em outros Estados e não há previsão legal para o valor pagoem outra unidade federativa ser abatido.

A estimativa éde um prejuízo que varia entre R$ 300 milhões e RS (100 milhões jxir ano jxira as empresas, considerando o total exportado de soja do Terminal de Grãos do Maranhão (Tegram). Segundo a Associação dos lYoclutores de Soja e Milho do Estado do Maranhão (Aprosoja-MA), o prejuízo é de 12$ a 15% aos produtoos e um custo anual de RS 269 milhões.

Advogados e entidades do agro-negócio dizem que o setor já começa a estudar uma rota alternativa para escoar os grãos c evitar o Tegram. Os portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR) são opções consideradas. Na petição ao STF, a ANFT diz que a exigência do novo tributo reduzirá a demanda do l*orto de Itaqui (MA) cm torno de 20% a 30%, além de comprometer a atratividade do Estado para novos investimentos.

Existem ao menos 15 ações sobre o assunto, segundo levantamento do Santo Neto Advogados. Em três delas, os contribuintes afastaram a cobrança - foi o caso da NovaAgri. Temis S/A c Aprosoja-MA em ação coletiva (processo n° 0826962-97.2025.8.10.(XX) 1). Eles devem recorrer da recente decisão obtida pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA).

Ela foi dada pelo presidente doTJ-MA, o desembargador José de Ribamar Iroz Sobrinho, em uma ação de suspensão de liminar c de sentença. Sobrinho considerou que as liminares "inibem o Estado de exercer sua plena competência tributária, comprometendo com isso a arrecadação pública". Para o magistrado, "apresentam grave risco de lesão à ordem e ao interesse público" (processo n° 0808422-0420255.10.0000).

A lei maranhense se ancora em um "jabuti" da **reforma tributária** (Emenda Constitucional n° 132, de 2023), o artigo 136 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Ele prevê que Estados instituam contribuições sobre produtos primários ou semielaborados, desde que já houvesse imposto similar antes de 30 de abril de 2023.

As companhias defendem que o Maranhão não respeitou os requisitos do ADCT. "0 Estado não se enquadra nessas condicionantes e não tem permissão constitucional para instituir essa taxa", afirma o diretor jurídico coagulatório da ANTF, Yuri Pontual. Ele alerta para possível bitributaçáo, pois há **tributos** semelhantes à CEG em outros Estados.

"Isso onera demasiadamente a carga e reduz a competitividade nacional", diz. Além disso, como a lei prevê a responsabilidade solidária dos transportadores, a tendência, segundo Pontual, é que a CF.G seja cobrada diretamente deles. "O Estado do Maranhão não tem poder fiscalizador sobre a carga advinda de outro Estado, então a tendência é que o fiscal cobre di-retamente da ferrovia (transportador) para a ferrovia fazer a verificação de conformidade fiscal."

Segundo a PGE-MA,houve prejuízo de RS 484,6 milhões.entre 2018 e 2025, com a manutenção das rodovias estaduais que escoam soja. e a CEG ajudaria a manter essa infraestrutura. Em paralelo, afirma que o setor do agro obteve "lucros extraordinários" com exportação, "sem qualquer contribuição à sociedade no recolhimento de **impostos**, ante sua imunidade tributária constitucionalmentc garantida de ICMS".

0 órgão também defende que a lei estadual cumpre os requisitos da F.C n° 132. Diz ainda que a base de cálculo do ICMS é mais ampla que a da CEG, por isso, são distintas. Esta tem uma "base de cálculo única", que é a tonelada do grão e o tributo estadual incide sobre a tonelada do grão, custos operacionais, frete, o próprio OlSe outros encargos.

A ANFT argumenta, contudo, que a CEG tem natureza jurídica de adicional de ICMS e não se pode tributar a exportação, que tem imunidade, conforme prevê a Constituição Federal. Cita precedente do Tocantins que criou tributo similar sobregràos.a Contribuição ao Fundo Estadual do Transporte (FET). declarada inconstitucional pelo Supremo (ADI 6365). A decisão foi antes da **reforma tributária**.

Além do STF, os contribuintes buscam fazer uma pressão política para que o Estado reate da medida ou, ao menos, abaixe a alíquota. Movimento semelhante ocorreu no Pará. que criou tuna contribuição similar em dezembro do ano passado, mas a| ós pressão do agro negócio, o governador Hcldcr Barbalho (MDB) revogou a cobrança.

Para o tributarista Leandro Lo-jx*s Genaro, sócio do Santos Neto Advogados, a liminar do TJMA é uma interferência direta do Executivo no Judiciário. "Ü uma decisão política, não tem análise jurídica. São conceitos genéricos sobre possível lesão à ordem pública",diz.

Henrique de Freitas Munia e Erbolato. do Santos Neto, afirma que a decisão dificulta o sucesso nas ações individuais. "A liminar acaba sendo uma trava, para fins econômicos, do efeito das decisões para os contribuintes, porque o Estado acaba ganhando tempo na discussão."

Há preocupação com eventual modulação dos efeitos na ação do STT. Isso porque se os ministros restringirem a aplicação do julgamento para o futuro, os valores pagos de CEG ao longo dos anos não poderá ser devolvido. "Daqui aseis ou oito anos já não será o mesmo governador e o pagamento vai se estender em precatório. O importante para o Estado é o dinheiro agora", diz Genaro.

Procurada pelo Valor, a PGE-MA não deu retorno até o fechamento da edição.

Site:
https://valor.globo.com/virador/#/edition/188164?page=4&section=3

Incertezas mantêm mercados instáveis

A pós um dia de alívio na véspera, as bolsas internacionais voltaram a reagir negativamente aos movimentos do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, em meio à guerra comercial com a China que se intensifica a cada sessão. A mudança no sinal das bolsas e do dólar, que voltou a subir no Brasil, ocorreu em meio ao fato de a Casa Branca corrigir o aumento das tarifas sobre as importações de produtos chineses, de 125% para 145%, adicionando 20% da taxa aplicada antes das chamadas "tarifas recíprocas", desde o último dia 2 de abril.

No início do mandato, Trump havia mencionado que aplicaria tarifas de 10% sobre as importações da China, com a alegação de que o governo de Pequim favorecia a imigração ilegal e entrada de fentanil nos EUA. Após o anúncio da nova taxa, a China manteve as tarifas retaliatórias de 84% sobre os produtos norte-americanos, implementadas na quarta-feira, e não dá sinais de recuo, a exemplo dos EUA.

Após a retaliação chinesa, as tarifas implementadas por Trump sobre os produtos chineses são, em termos nominais, as maiores que já entraram em vigor contra o país asiático. E, para o resto do mundo, as taxas recíprocas foram reduzidas para 10% pelo período de 90 dias, enquanto diversas nações devem entrar em processo de negociações com os norte-americanos, para diminuírem suas taxas. Mas, de acordo com Christopher Garman, diretor-gerente para as Américas do Eurasia Group, a tarifa média ponderada de importação aplicada pelos EUA está bem acima desse patamar, entre 25% e 30%, para todos os países, muito acima dos 4,5% antes de o republicano entrar no poder.

"Mesmo com esse recuo, não deixa de ser um aumento brutal nas taxas de importações, entre 25% e 30%, para todos os países.

E esse é um nível de tarifa mediana que não vemos nos Estados Unidos desde 1910. Portanto, permanece um choque significativo para a economia norte-americana e não dissipa a possibilidade de os EUA entrarem em recessão", afirmou Garman. Ele contou que, nesse cálculo, estão incluídos não apenas os **impostos** sobre os produtos chineses como os 10% de reciprocidade para os demais países, assim como os 25% de tarifas para o Canadá e para o México, e os 25% sobre os produtos automotivos e sobre o aço.

Em meio a esse cenário de incertezas persistentes, as empresas norte-americanas seguem acumulando perdas. Em Nova York, o Índice Dow Jones escorregou 2,5%, e a Nasdaq, bolsa das empresas de tecnologia, desabou 4,31% e foi a mais impactada. O Índice S P 500 perdeu 3,46% no fim do dia.

Conforme levantamento da consultoria Elos Ayta, apenas no pregão de ontem, o valor de mercado agregado recuou US$ 1,94 trilhão. E, desde 2 de abril, o chamado "Dia da libertação" por Trump, as perdas dessas companhias somaram R$ 4,22 trilhões.

Por outro lado, as bolsas da Europa e da Ásia surfaram no movimento de trégua do dia anterior, quando Trump recuou em aplicar as tarifas recíprocas de 20% para a União Europeia e outras que chegavam a quase 50% para países asiáticos. A presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, aproveitou para saudar o adiamento em 90 dias das tarifas ao bloco e considerou a medida como um "grande passo" para a estabilização da economia global.

No Brasil, as companhias listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) acompanharam o movimento de sobe e desce do mercado acionário de Wall Street, devido ao aumento das incertezas sobre o desfecho da guerra tarifária. O Índice Bovespa (IBovespa), principal indicador da B3, recuou 1,13%, para 126.345 pontos. Desde 2 de abril, as perdas conjuntas somam R$ 141,8 bilhões, segundo dados da Elos Ayta. Apenas a Petrobras perdeu R$ 88,7 bilhões em valor de mercado nesses oito dias de pregão, atingindo R$ 417,6 bilhões - menor patamar desde agosto de 2023.

Já o dólar voltou a subir e encerrou o pregão de ontem com alta de 0,88%, cotado a R$ 5,899 para a venda, refletindo o aumento das incertezas depois da nova taxa sobre os importados chineses.

Sem perspectiva O economista-chefe da Way Investimentos, Alexandre Espírito Santo, disse que não consegue ver uma luz no fim do túnel dessa guerra tarifária. "Os últimos dias foram atípicos para o mercado financeiro e, nesses meus 38 anos de experiência, não me recordo de um nível de volatilidade tão acentuado como o atual", afirmou. Ele recomendou aos investidores ficarem onde estão, mantendo posições, para evitar maiores perdas no mercado acionário, porque ele está mais parecido com um cassino. "O investidor tem que ficar sossegado e esperar para ver o que vai acontecer adiante, pois esses 90 dias de colher de chá que Trump deu para os outros países ainda podem ser muito tensos", explicou.

O economista e consultor André Perfeito também não acredita que haverá solução para essa guerra tarifária a curto ou médio prazos, a exemplo da guerra entre Rússia e Ucrânia, deflagrada em 24 de fevereiro de 2022.

"O presidente russo, Vladimir Putin, achava que ia resolver a questão a curto prazo. Agora, a China não vai abrir mão da posição dela e, portanto, não sabemos como esse novo conflito vai terminar", afirmou. Ao ver de Perfeito, Trump tem imposto ao mundo um experimento social como há tempos não se via.

"Talvez a última vez que tivemos algo dessa magnitude foi com Paul Volcker, no fim da década de 1970 e começo de 1980, com um choque de juros que jogou o mundo em terreno desconhecido e deu gatilho na dívida externa de diversos países", destacou. Ele lembrou que a ascensão da China tem incomodado os norte-americanos e Trump está agindo segundo a sua doutrina empresarial, fazendo, pela força, o que os democratas tentaram fazer via emissão monetária (Quantative Easing). "Chegamos ao impasse. Não nos parece que a China vai abrir mão da sua posição e os EUA não têm mais tempo para salvar sua posição de hegemonia. Estamos naqueles momentos da história em que uma nova ordem se instala e é necessário redesenhar a institucionalidade global", complementou.

Site:
https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/04/11/all.pdf

Redução de jornada pode tirar valor adicionado da economia

Anais Fernandes De São Paulo

A redução abrupta da jornada média de trabalho para 36 horas semanais, ponto central na proposta de emenda à constitucional (PEC) pelo fim da escala 6x1 apresentada pela deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), pode levar a perdas no valor adicionado à economia brasileira - e, consequentemente, no Produto Interno Bruto (**PIB**) do país - de 3,8% a 6,9%, dependendo da reação dos empregadores. A estimativa é do economista Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).

Em 2024, o valor adicionado no Brasil cresceu 3,1%, de acordo com o Observatório da Produtividade Regis Bonelli, a partir dos dados das Contas Nacionais do IBGE. O valor adicionado é uma variável próxima ao **PIB**, mas que, diferentemente deste último, exclui **impostos** e subsídios.

A jornada média de trabalho semanal no país já é bem inferior ao teto legal de 44 horas semanais: foi de 38,4 horas em 2024, nota Barbosa Filho. Considerando a redução dessa jornada média agregada de trabalho para 36 horas semanais e tudo o mais constante, o economista estima uma redução na jornada de trabalho de 6,2% em 2024, diminuindo de forma proporcional o total de horas trabalhadas e, com isso, o valor adicionado em 6,2%.

"A suposição aqui é que a pessoa vai trabalhar tão bem quanto antes, mas vai trabalhar menos horas", diz Barbosa Filho.

Uma análise mais completa, porém, considera não apenas a população ocupada e as horas trabalhadas (ou seja, a produtividade do trabalho), mas também o estoque de capital em uso e, portanto, a produtividade total dos fatores (PTF). Nesse cenário, Barbosa Filho estima que o corte na jornada levaria a uma queda de 3,8% no valor adicionado de 2024. Os dados da produtividade do trabalho e da PTF usados no estudo também são do Observatório Regis Bonelli.

"O impacto, obviamente, é menor porque a redução é só no fator trabalho, não no fator capital. Acho que falar que o **PIB** vai cair 6%, eu não acreditaria nisso. Mas um número entre 2% e 3% é um risco real se a gente fizer essa mudança da noite para o dia", diz Barbosa Filho. "Apesar de a proposta ter caminhado no Congresso, eu acho que o governo olharia o risco disso para a eleição no ano que vem e falaria 'agora não, não quero trazer um risco adicional à economia'", afirma.

Além da diminuição do valor adicionado, a medida pode levar à redução da renda per capita e de salários, fechamento de empresas e até mesmo perda de emprego, diz Barbosa Filho. "Estamos falando em uma média, tem gente que trabalha mais horas, tem gente que trabalha menos. Diminuir o limite joga um pessoal para baixo e, em geral, são as pessoas que vão ter mais dificuldade de se adaptar", diz.

Esses cenários assumem que a elevação do salário real - em virtude da redução da jornada de trabalho, que amplia o Custo Unitário do Trabalho - não teria impacto sobre o pessoal total ocupado no país. A redução da jornada para 36 horas elevaria o salário real em cerca de 6% para empresas que adotam a jornada média da economia brasileira, estima Barbosa Filho. Para empresas com a jornada máxima atual de 44 horas semanais, a redução aumentaria o salário real em 18%.

Isso pode levar empresários a também cortarem o quadro de funcionários, diz Barbosa Filho. Nesses casos, considerando o uso de trabalho e capital físico, a perda de valor adicionado à economia com a medida poderia variar de 4,1% a 6,9%, estima, dependendo do aumento do salário e da intensidade da reação do empregador a isso. "É importante ressaltar que esses são exercícios simples feitos em equilíbrio parcial. Quando a gente pensa em equilíbrio geral, todos os preços da economia estariam mudando", pondera.

Um argumento bastante utilizado na defesa da redução da jornada de trabalho é que ela será compensada pela elevação da produtividade. A produtividade do trabalho no Brasil, no entanto, tem evoluído de forma "medíocre" nos últimos anos, diz Barbosa Filho.

De 1981 a 2024, a PTF cresceu apenas 0,2% ao ano, observa. No período mais recente, desde 2018, há queda anual de 0,4%.

Ainda que a PTF crescesse 2,5% no ano, o impacto negativo da nova jornada sobre o valor adicionado de

2024 seria de 1,4%, estima Barbosa Filho. Se a PTF crescesse 0,5%, haveria redução de 3,3% no valor adicionado. "Isso é a queda que a gente teve na recessão de 2015-2016. Mesmo na hipótese de haver ganhos significativos de produtividade, reduzir a jornada de trabalho tem grande probabilidade de reduzir o valor agregado da economia", afirma o pesquisador.

Desde 1981, aponta, há uma redução sistemática da jornada de trabalho no Brasil, que vem caindo 0,3% ao ano. "Têm mudanças tecnológicas para explicar isso, mas tem também o efeito-renda. Quando a renda das pessoas aumenta, as horas trabalhadas vão diminuindo. Se comparar países ricos com pobres, em geral, a jornada média é mais baixa nos mais ricos", diz Barbosa Filho.

Entre 1988 e 1989, a jornada média, que já era inferior a 44 horas semanais, caiu de 42,8 para 41,8 horas, uma redução de 2,2%, em grande medida, diz Barbosa Filho, pela mudança imposta na Constituição de 1988, que reduziu a jornada máxima de trabalho de 48 para 44 horas semanais. "Parte da crise da década de 1980 foi, justamente, pela redução da jornada de trabalho. E, ao mesmo tempo, tem depois uma queda de produtividade. Não é que o trabalhador ficou 'pior' ao longo do tempo, mas, simplesmente, ele está trabalhando menos horas", diz.

Barbosa Filho observa que a legislação atual determina ao menos um dia de folga semanal, sem impedimentos para que as companhias adotem jornadas de trabalho distintas, com mais dias de descanso, e diversas empresas já usam jornadas de trabalho distintas do 6 x 1, afirma. "A demanda por redução de jornada está ocorrendo de forma suave há um tempo, e os próprios setores vão se adaptando. A gente vai chegar lá", diz Barbosa Filho.

"A demanda por redução de jornada ocorre de forma suave há um tempo, e os próprios setores vão se adaptando" Barbosa Filho

Site:
https://valor.globo.com/virador/#/edition/188164?page=18&section=1

Efeito colateral

Mudança brusca na jornada de trabalho pode afetar economia brasileira

Impacto da redução da jornada máxima de trabalho de 44h para 36h semanais sobre o valor adicionado (VA) em 2024 - em %

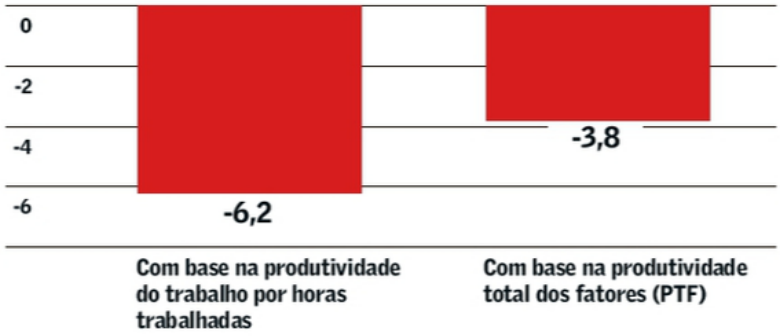

3,1% foi o crescimento do VA em 2024

Impacto da redução da jornada média de trabalho (38h) para 36h semanais sobre o valor adicionado (VA) em 2024 - em %

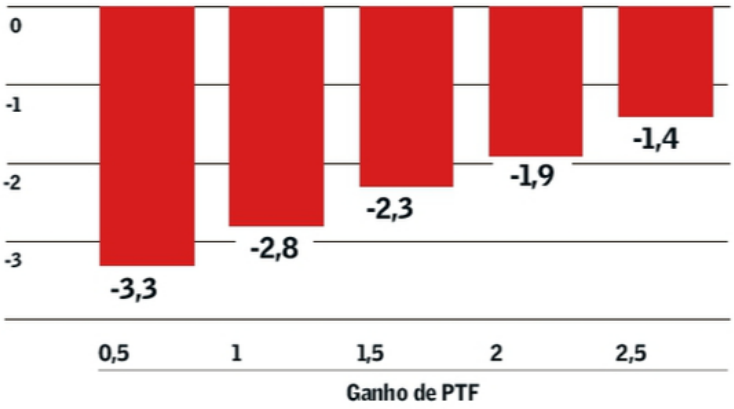

0,2% foi o crescimento anual da PTF entre 1981 e 2024

Jornada média de trabalho semanal no Brasil - em horas

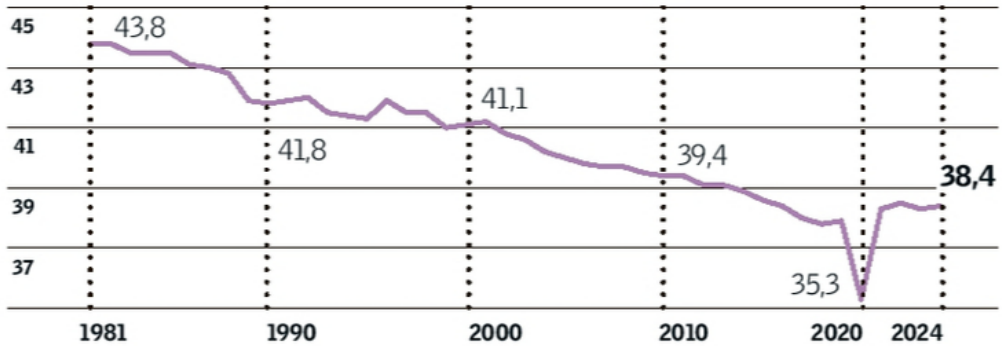

Fonte: Fernando de Holanda Barbosa Filho e Observatório da Produtividade Regis Bonelli, a partir dos dados do IBGE e da FGV

Inflação nos EUA recuou em março, antes de anúncios sobre tarifas

Christopher Rugaber Associated Press, de Washington

A **inflação** dos EUA diminuiu em março, influenciada pela queda no custo da gasolina, das passagens aéreas e das diárias de hotéis, sinal de que a alta dos preços estava esfriando enquanto o presidente do país, Donald Trump, intensificava sua ameaças de impor tarifas alfandegárias.

Os preços ao consumidor subiram apenas 2,4% em março, na comparação anual, a menor **inflação** desde setembro, segundo dados do Departamento do Trabalho divulgados ontem. Em fevereiro, a alta foi de 2,8%.

O núcleo da **inflação**, que exclui os preços dos alimentos e de energia, mais voláteis, subiu 2,8% em março, em comparação a 12 meses atrás, abaixo dos 3,1% em fevereiro. É o menor aumento em quase quatro anos. Muitos economistas costumam acompanhar de perto o núcleo do indicador por considerá-lo um guia mais confiável sobre o rumo da **inflação**. No entanto, especialistas advertiram que os dados de março são, em grande parte, um reflexo do passado, e deverão ser sobrepujados pelos impactos das tarifas impostas por Trump, mesmo depois cia suspensão de algumas delas por 90 dias. Entre as que foram mantidas, estão as pesadas alíquotas sobre os produtos chineses. A **inflação** deve começar a subir daqui a dois a três meses e possivelmente permanecer elevada até, pelo menos, o fim de 2025.

"Tivemos um aumento tarifário enorme", disse Paul Donovan, economista-chefe da UBS Wealth Management. "[Depois] por menos de 24 horas, houve um aumento extremo, e [agora] voltamos a ter um aumento tarifário enorme comparado ao que era há um mês. Isso está elevando os **impostos** sobre os consumidores americanos. E eles vão ter que encontrar o dinheiro para pagar esses **impostos**." Em termos mensais, os preços caíram 0,1% em março - primeira queda mensal em quase cinco anos. O núcleo cio índice subiu apenas 0,1% sobre fevereiro.

"Isso foi bom, mas não se acostume", disse Greg McBride, analis-ta-chefe do Bankrate. "Tudo isso é como olhar pelo espelho retrovisor. Tanto com a **inflação** quanto com a economia em geral, há incertezas de sobra sobre o que pode estar à espreita mais à frente."

O custo dos alimentos em supermercados subiu 0,5% no mês, segundo o relatório. O preço dos ovos teve uma alta de 5,9%, para o recorde de US$ 6,23 a dúzia.

Site:
https://valor.globo.com/virador/#/edition/188164?page=18&section=1

Menos inflação nos EUA

Variação anual, em %

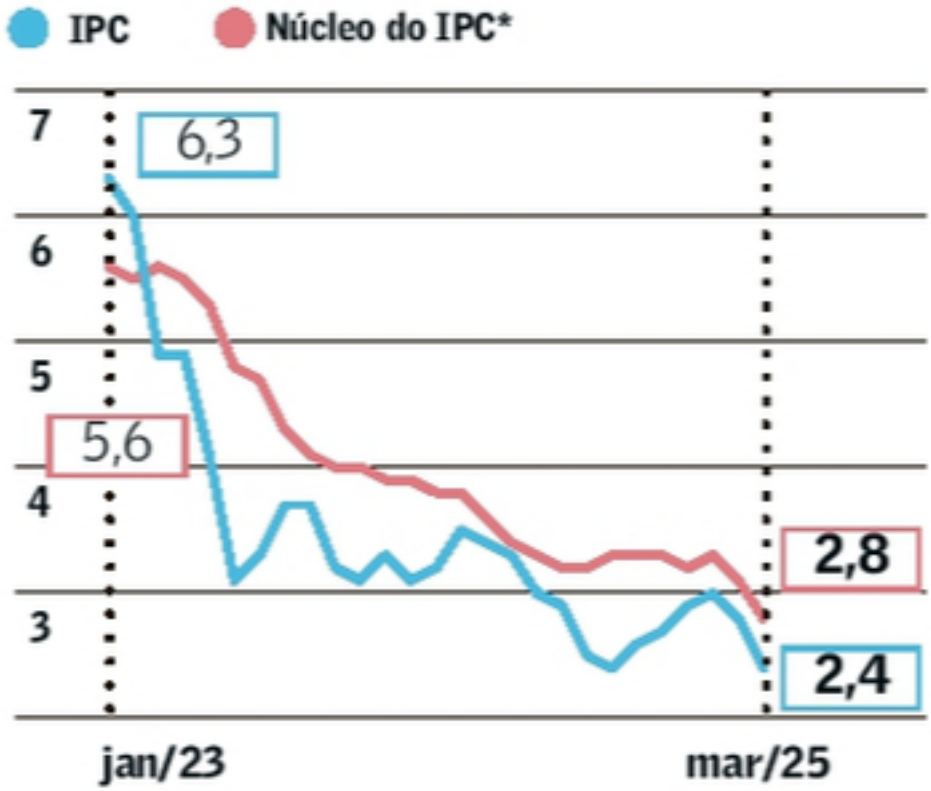

Fonte: U.S. Bureau of Labor Statistics.
Elaboração: Valor Data.
* Exclui os preços de alimentos e energia

STJ garante crédito de IPI a produto imune

A Ia Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu pela possibilidade de o contribuinte ter direito a crédito de III sobre insumo sou matéria-primas usados na fabricação de produtos imunes. O julgamento foi favorável aos pedidos formulados pela Cosan e Vibra Energia, mas beneficia todos os contribuintes por ter sido realizado por meio de recursos repetitivos - oque vincula Uxlo o Judiciário.

A decisão confina julgamento anterior da 1a Seção, em uma reviravolta na jurisprudência que, até 2021. era favorável à Fazenda Nacional. Naquele ano, por um voto foi fonada maioria a favor do contribuinte. segundo explicou na sessão o procurador Ricson Moreira (EREsp 1213143). Havia, no entanto, uma outra formação na 1J Seção

Para Moreira, trata-se de extensão de um benefício fiscal, quando a Constituição prevê a dedução de **tributos** pagos com **tributos** devidos. "Alguém que já é beneficiado pela imunidade, pela isenção não tributação ainda assim vai gerar crédito contra o Estado em uma operação que sequer é tributada", disse.

Porém, no entendimento do relator do caso, ministro Marco Aurélio Bellizze, o aproveitamento do crédito de IPI na entrada onerada e saída desonerada é cessível se lei específica viera determinar, o que ocorreu com o artigo 11 da Lei ° 9.779, de 1999.

O dispositivo afirma que o saldo credor do IPI, decorrente de aquisição de matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem, aplicados na industrialização, inclusive de produto isento ou tributado à alíquota zero. que o contribuinte não puder compensar com o IPI devido na saída de outros produtos, poderá ser usado.

"Não estou fazendo um puxadinho para alcançar um benefício que não estava previsto, estou interpretando a norma", disse Bellizze. em seu voto. O relator destacou que o tema voltou a ser julgado por causa da mudança de composição-apenas três ministros já estavam na Seção e nenhum deles ficou vencido na época.

A Seção aprovou a seguinte tese: "O creditamento de IPI estabelecido no artigo 11 da Lei n° 9.779/99, decorrente da aquisição tributada de matéria-prima, produto intermediário c material de embalagem utilizados na industrialização, abrange a saída de produtos isentos, sujeitos à alíquota zero e imunes" (Tema 1247).

Segundo uma das advogadas que atuou no caso, Renata Emery.odire-to a crédito sobre insumos de produtos imunes decorre do princípio da não cumula treida de e o em prego da expressão ampliativa "inclusive" pelo artigo 11 da Lei n° 9.779/99. "Admitir o contrário acarretaria na sua tributação indireta, pois o produto final levaria na sua composição os insumo-se o IPI" diz.

Janssen Murayama, do Murayama. Affonso Ferreira e Mota Advogados, que também atuou em um dos casos, destacou que apesar de já existir precedente, ainda não havia decisão em repetitivo e, |x»r isso. a Fazenda continuava recorrendo.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou que vai aguardar a publicação do acórdão para analisar um possível recurso.

Site:
https://valor.globo.com/virador/#/edition/188164?page=4&section=3

Famílias buscam caminhos PARA FUGIR DAS DÍVIDAS

Parcelas acumuladas, cartão de crédito estourado, nome negativado. Para muitos moradores do Distrito Federal, sair das dívidas virou prioridade - e também um desafio diário. Diante do aumento do custo de vida, da **inflação** que pesa no carrinho do supermercado e da dificuldade em guardar dinheiro, as famílias têm buscado diferentes caminhos para reorganizarem as finanças e saírem do vermelho. Uma das alternativas encontradas tem sido recorrer a linhas de crédito com juros mais baixos. Especialistas, porém, alertam para a necessidade de mudança na relação com o consumo e maior educação financeira.

Entre 21 de março e 3 de abril, mais de 11 mil pessoas no DF contrataram o novo consignado do Crédito do Trabalhador, disponível por meio da Carteira de Trabalho Digital. O valor médio dos contratos ultrapassa R$ 9,8 mil - e é o maior entre todas as unidades da federação. Apesar das novas linhas de créditos, o endividamento segue afetando boa parte das famílias do Distrito Federal. De acordo com a última Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), em março de 2025, 66,7% das famílias brasilienses declararam ter algum tipo de dívida - o que representa mais de 710 mil lares na capital federal.

Mais preocupante ainda é o crescimento da inadimplência. O percentual de famílias com contas em atraso saltou de 26,7%, em março de 2024, para 49,5% no mesmo período deste ano. Isso significa que cerca de 431 mil famílias estão com pagamentos pendentes. Além disso, 18,6% das famílias afirmaram que não terão condições de quitar suas dívidas, número que se mantém estável em relação a fevereiro, mas bem acima do registrado no mesmo período do ano passado, quando o índice registrado foi de 14,4%.

A pesquisa também revela um recorte importante por faixa de renda. Famílias com renda de até 10 salários mínimos concentram os maiores índices de endividamento. Nessa faixa, 15,2% se declaram muito endividadas, enquanto, entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, esse número cai para 8,8%. Já as famílias com maior renda também se destacam por terem uma parcela maior sem qualquer tipo de dívida: 45,2%, ante 27,8% entre os que ganham menos.

Para além das estatísticas, o endividamento revela-se um cenário multifacetado, no qual uma sequência de eventos leva pessoas a um espiral - por vezes sem fim - de dívidas. A PEIC revela que o cartão de crédito segue sendo o grande vilão das dívidas no DF, apontado por 68,5% das famílias endividadas.

Entre os lares com renda até 10 salários mínimos, o uso do cartão como forma de crédito é ainda mais comum: 73,6%.

Outros tipos de dívida frequentes nessa faixa de renda são o crédito pessoal (14,4%) e os carnês (11,2%). Já entre as famílias com renda mais alta, predominam o financiamento de casa (25,6%) e o financiamento de carro (18,4%).

Gasto descontrolado Especialistas, no entanto, alertam que o primeiro passo para quem quer se livrar das dívidas não está em pegar mais dinheiro emprestado, e sim em mudar a relação com o consumo.

George Sales, coordenador de mestrado da Faculdade da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), aponta que o Distrito Federal vive um cenário preocupante impulsionado por erros recorrentes do uso do crédito.

Outro problema frequente é a má utilização do empréstimo consignado, muito acessível a servidores e aposentados. "Muitos refinanciam dívidas antigas sem um plano claro, apenas postergando o problema e aumentando o custo total", explica. Para ele, o produto pode ser útil na reestruturação financeira, mas só funciona quando há disciplina e acompanhamento profissional.

O professor do Centro Universitário de Brasília (CEUB) Marcelo Valle alerta para os riscos do crédito fácil e da falta de educação financeira. "Muitas pessoas têm dois, três ou até mais cartões, além de várias linhas de financiamento. Sem preparo, acabam assumindo compromissos sem real noção do impacto no orçamento", explica.

Soluções possíveis O economista Bruno Corano, da Corano Capital, ressalta que, quando o orçamento

está apertado, o crédito se torna ainda mais caro, agravando a situação. "Dívida nunca é uma boa opção nesse cenário", afirma. Quem, entretanto, insiste nos empréstimos deve ter cautela. "É preciso analisar as taxas de juros e o percentual da renda comprometida", orienta.

Corano também destaca que o cartão de crédito, quando bem administrado, pode ser uma ferramenta útil, mas seu uso sem planejamento é um dos principais motivos de endividamento. "Ele deve estar dentro do orçamento, não como um extra", defende. Para quem já está com juros altos, a recomendação é priorizar o pagamento das dívidas. "Separar 20% da renda mensal para quitação já é um bom começo, mas quanto mais, melhor." Por sua vez, Valle alerta para o cuidado na hora de renegociar dívidas. Ele lembra que muitos credores oferecem bons descontos, mas o consumidor deve avaliar se conseguirá cumprir o novo acordo. "Não adianta fechar negociação se as parcelas não cabem no orçamento. Planejamento é fundamental", pontua. O especialista também ressalta que a educação financeira é a chave para prevenir novas dívidas, sobretudo em um país onde o tema ainda é pouco abordado nas escolas. "Sem noções básicas de orçamento e crédito, muitos jovens entram na vida adulta já endividados", lamenta.

Dicas para sair do vermelho

Mudar a relação com o consumo Evitar pegar mais dinheiro emprestado como primeira solução analisar e modificar hábitos de consumo que levam ao endividamento usar o cartão de crédito com planejamento, dentro do orçamento, e não como um "extra" Cautela com o crédito analisar cuidadosamente as taxas de juros e o percentual da renda comprometida antes de contratar empréstimos Evitar o refinanciamento de dívidas antigas sem um plano claro utilizar o empréstimo consignado com disciplina e, idealmente, com acompanhamento profissional Planejamento financeiro Ter noção clara do impacto dos compromissos financeiros no orçamento avaliar a capacidade de cumprir novos acordos ao renegociar dívidas Planejar antes de utilizar linhas de crédito, mesmo as com juros mais baixos Priorizar o pagamento das dívidas existentes, separando uma parte da renda para isso (sugestão de começar com 20%) Renegociação consciente avaliar se as novas parcelas da renegociação cabem no orçamento.

Não fechar acordos que não poderão ser cumpridos Buscar educação financeira Desenvolver noções básicas de orçamento e crédito para evitar futuras dívidas.

a educação financeira é apontada como chave para prevenir o endividamento, especialmente entre os jovens.

Site:
https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/04/11/all.pdf

Relatório PEIC – Março de 2025

PANORAMA GERAL DO ENDIVIDAMENTO

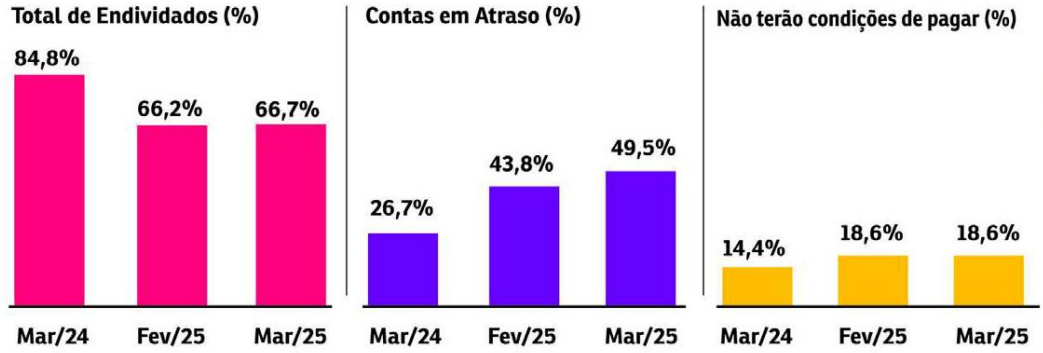

Números absolutos (mar/25):

- Endividados: **710.083 famílias**
- Contas em atraso: **431.465 famílias**
- Sem condições de pagar: **198.165 famílias**

PRINCIPAIS TIPOS DE DÍVIDA

O cartão de crédito continua sendo o principal tipo de dívida apontado pelas famílias, seguido de crédito pessoal e financiamento de casa. As famílias de menor renda são mais expostas ao uso de cartão de crédito, carnês e crédito pessoal, enquanto as de maior renda se destacam no uso de financiamento de casa e carro.

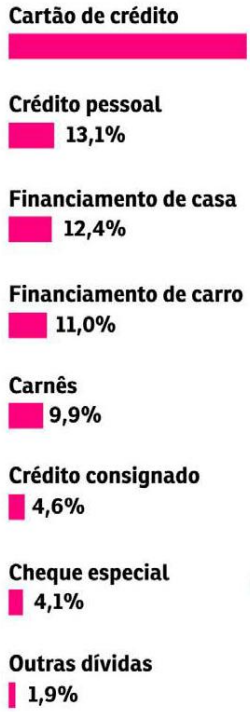

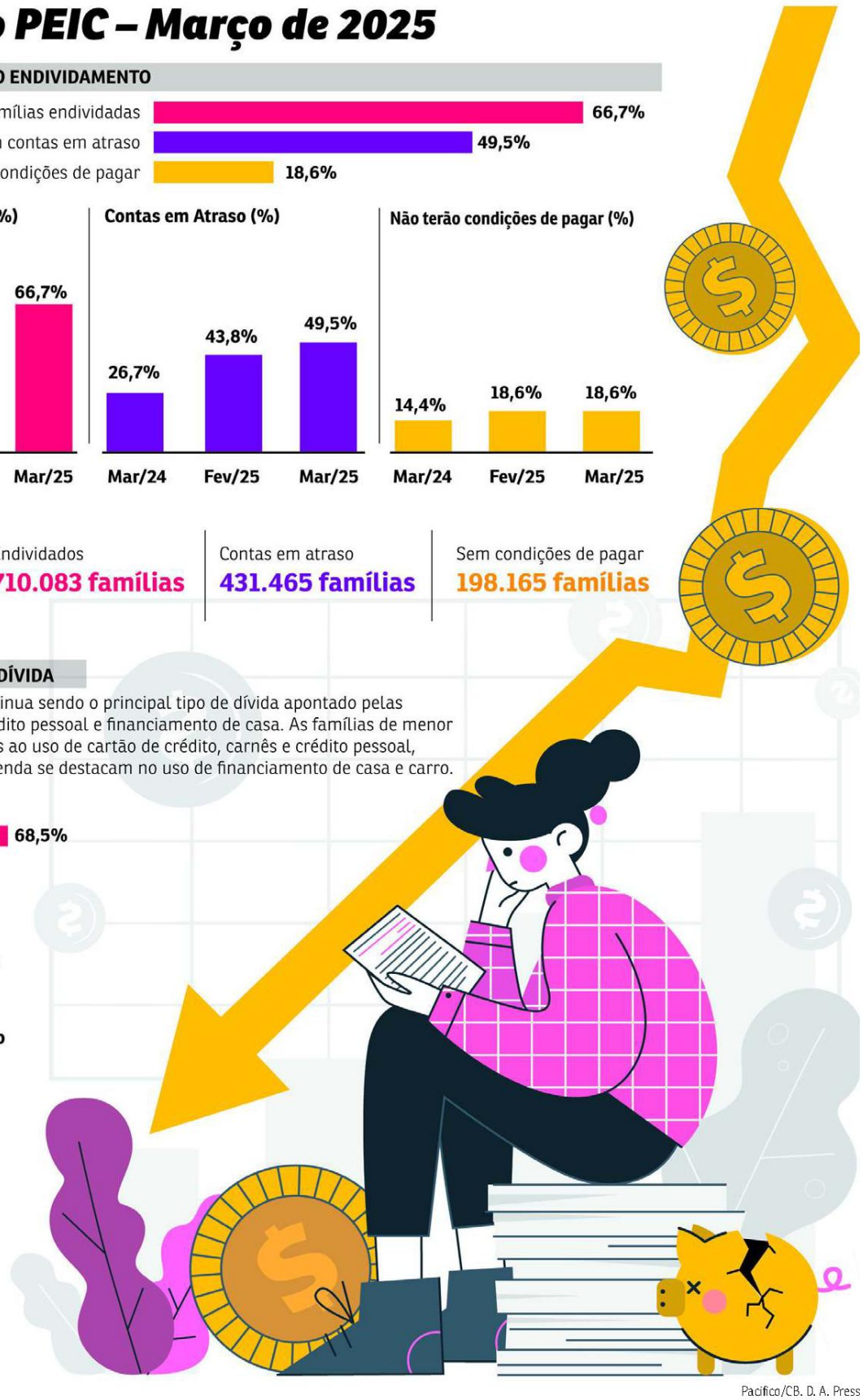

Pacífico/CB. D. A. Press

Greve na Argentina paralisa serviços e Milei incentiva 'disque-denúncia'

Para enfrentar ontem sua terceira greve geral, o governo de Javier Milei elevou o tom contra os sindicatos, chamando-os de "animais selvagens" e dizendo que a paralisação era um "ataque à república". A expressão foi reproduzida em telas nas estações de trem, dizendo que a ação se tratava de um atentado a milhões de argentinos que queriam trabalhar, junto com uma linha direta para denunciar quem fosse "obrigado" a cruzar os braços.

A greve teve adesão parcial e a Casa Rosada tentou minimizar o impacto, ainda que tenha estimado um "prejuízo de US$ 880 milhões (cerca de R$ 5,15 bilhões) aos argentinos". Há 16 meses no cargo, Milei conduz um mandato no qual busca eliminar o déficit fiscal com medidas de austeridade severas, as quais têm provocado protestos como o de ontem.

Para aliviar a situação, o governo argentino está na expectativa do anúncio de um pacote de resgate de US$ 20 bilhões do FMI, cujo acordo técnico foi alcançado no início da semana.

INTERRUPÇÃO. Na paralisação de ontem, trens e metrôs foram interrompidos, mais de 250 voos foram cancelados, os envios de grãos foram suspensos, as entregas foram paralisadas e os bancos, fechados. A adesão foi alta entre os funcionários públicos, mas muitas lojas estavam abertas e parte dos ônibus circulou.

O movimento - liderado pela principal confederação sindical do país, a CGT - tentou paralisar a Argentina um dia após sindicalistas se juntarem a um protesto semanal de aposentados que reivindicam aumentos de pensões, a maioria delas agora fixada em cerca de US$ 300 por mês - atualmente, elas perderam valor frente à **inflação**.

Membros de sindicatos, incluindo maquinistas de trem, professores, funcionários da alfândega, coletores de lixo e trabalhadores dos correios, suspenderam o trabalho por 24 horas. Aeroportos ficaram vazios, enquanto as principais companhias aéreas interromperam operações. Muitos hospitais públicos estavam lidando apenas com emergências.

"Estamos aderindo à greve por uma negociação coletiva justa, solidariedade com os aposentados e os mais pobres do país e pela crise que estamos enfrentando", disse Nés-tor Segovia, secretário-assistente do sindicato dos trabalhadores do metrô.

No entanto, diferentemente das greves de janeiro e maio do ano passado, as ruas de Buenos Aires apresentaram adesão mista, principalmente porque o principal sindicato dos motoristas de ônibus não aderiu ao movimento, facilitando assim o deslocamento para o trabalho.

O sindicato optou por não participar por haver negociações salariais em andamento. Embora os taxistas tenham apoiado a paralisação, táxis podiam ser vistos circulando pelas ruas à procura de passageiros. Nos bairros da moda de Buenos Aires, cafés e lojas de roupas estavam movimentados como de costume.

OPOSIÇÃO. Os poderosos sindicatos da Argentina são controlados pelo partido peronista -o movimento político agora na oposição - desde que ajudaram a levar seu fundador, Juan Domingo Perón, ao poder, em 1945. Eles permanecem centrais para o sistema que Milei tenta derrubar.

O porta-voz de Milei, Manuel Adorni, usou seu canal no WhatsApp para criticar a paralisação, dizendo que era um movimento "da casta sindical kirchnerista", referindo-se à líder da oposição e ex-presidente Cristina Kirchner.

"Eles estão entrincheirados no poder político e sindical, entrincheirados no ninho da casta. O avanço da liberdade implica o fim de seus negócios e, como animais selvagens encurralados, eles contra-atacam para sobreviver", postou Adorni.

Milei pareceu inabalável. Durante toda a manhã, ele compartilhou dezenas de postagens nas redes sociais celebrando um anúncio de que o secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, planeja visitar a Argentina na próxima semana. "Mi-lei trouxe a Argentina de volta do esquecimento econômico", disse o **comunicado** americano. Mais tarde, ele postou fotos de seu gabinete completo na Casa Rosada com a legenda: "Aqui se trabalha." ap e afp

Adesão parcial

Transporte público

Os ônibus circularam, embora com fluxo mais baixo. Metrô e trens pararam. A maioria dos taxistas aderiu, mas Uber e Cabify estavam disponíveis. As cabines de pedágio foram fechadas e as cancelas, abertas.

Setor aéreo

A Aerolíneas Argentinas cancelou 258 voos, afetando 20 mil passageiros. Os controladores trabalharam, por serem um serviço essencial.

Bancos

Não houve atendimento em bancos públicos e privados.

Comércio

Apesar da adesão do sindicato, grandes redes de supermercados não aderiram à greve. A maioria das lojas de bairro e das empresas de varejo abriu as portas.

Restaurantes e bares

Aderiram parcialmente. A filial de Buenos Aires do sindicato foi contra a greve, apesar da pressão nacional.

Escolas e universidades

A greve foi total no setor público, mas não no particular.

Coleta de lixo

Nada funcionou. Em Buenos Aires, a coleta foi antecipada para evitar acúmulo de lixo em algumas áreas.

Serviços de entrega

Correo Argentino e empresas privadas pararam. Apenas serviços autônomos funcionaram. Não houve entrega de mercadorias, jornais e revistas.

Administração pública

Os tribunais não funcionaram. Embora o setor tenha apoiado a greve, muitos trabalharam devido à ameaça do governo de cortar o ponto.

Saúde

Muitos hospitais e clínicas operaram com o mínimo exigido.

Portos

Interrupção das atividades paralisou o comércio exterior.

Postos de gasolina

Sindicato apoiou a greve, mas não houve adesão total. Em Buenos Aires, a maioria dos postos abriu.

Cinemas, teatros e clubes

Sindicatos aderiram, mas as grandes redes de cinema abriram. O Teatro Colón fechou. A maioria dos clubes abriu, mas com equipe reduzida.

Site: http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Receio de tarifas volta a pesar nas Bolsas; dólar sobe 0,88%, a R$ 5,89

NYT, ANTONIO PEREZ e CAROLINE ARAGAKI/SÃO PAULO

Um dia depois de o mercado ter registrado altas expressivas, na esteira da decisão do presidente dos EUA, Donald Trump, de adiar por três meses a adoção de "tarifas comerciais recíprocas", os investidores viram ontem parte significativa desses ganhos ser apagada.

Em Nova York, a Nasdaq fechou em queda de 4,31%, com destaque para os papéis da Tesla (-7,3%), Nvidia (-5,9%) e Apple (-4,2%). O resultado não foi diferente no caso do Dow Jones, que recuou 2,5%, e do S P, com desvalorização de 3,46%. No Brasil, o Ibovespa, referência da B3, acompanhou o exterior e perdeu 1,13%, aos 126,3 mil pontos. Já o dólar avançou 0,88%, para R$ 5,89, apesar de a moeda ter perdido valor frente a outras divisas fortes, caso do euro.

As ações começaram a cair ainda pela manhã, à medida que analistas observaram que, mesmo com a suspensão temporária, os países ainda enfrentariam uma nova tarifa geral de 10% - já muito mais alta do que antes. Tarifas recentemente impostas sobre carros, autopeças, aço e alumínio também permaneceriam em vigor. No meio do dia, a Casa Branca esclareceu que a nova tarifa de 125% sobre importações chinesas seria adicionada a tarifas anteriores de 20%, elevando o total para 145%.

Mas houve outros sinais preocupantes: no mercado de títulos do governo, os Treasuries dos EUA voltaram a ser vendidos, com o rendimento dos papéis de 10 anos subindo para cerca de 4,4% - o mais alto desde fevereiro. Normalmente, em tempos de tensão os títulos do governo americano são vistos como porto seguro, mas não é isso que está acontecendo agora (mais informações na pág. B2). Além disso, o preço de importantes commodities não tem mostrado reação, caso do petróleo, que voltou a fechar abaixo de US$ 64 por barril.

"Raro, feio e preocupante" foi como Krishna Guha, vicepresidente da Evercore ISI, descreveu a combinação dos movimentos do mercado ontem, com a venda de títulos do governo dos EUA, o enfraquecimento do dólar e a forte queda das ações. Segundo ele, nos últimos 30 anos houve apenas quatro outros episódios em que o índice americano se desvalorizou mais de 1,5%, enquanto o rendimento dos títulos do governo de 30 anos subiu mais de 0,1 ponto porcentual.

A administração Trump pareceu indiferente. "Não vejo nada de incomum", disse Scott Bessent, secretário do Tesouro, a repórteres, referindo- se à recente movimentação do mercado.

Relatório mostrou que a **inflação** nos EUA desacelerou mais do que o esperado em março, oferecendo o que os economistas dizem ser apenas um alívio temporário antes que as tarifas de Trump reacendam as pressões inflacionárias. Apesar da trégua para algumas nações, os economistas têm alertado que as tarifas atualmente em vigor ainda terão um custo alto, levando não apenas ao crescimento mais lento, mas também a uma **inflação** mais alta.

Variação

Com resultado de ontem, dólar passou a acumular alta de 1,09% na semana e de 3,39% no mês

Site: https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

A era da desconfiança - FLÁVIA OLIVEIRA

FLÁVIA OLIVEIRA

Existe um motivo para argentinos preferirem guardar dinheiro dentro de nichos em paredes a depositar a poupança no banco; para brasileiros tremerem ao menor sinal de **inflação**, ainda que os preços hoje subam em um ano menos do que escalavam em uma semana no passado. Ou para países emergentes pagarem a investidores taxas de juros infinitamente maiores e verem reservas internacionais evaporar ao menor sinal de instabilidade. Desconfiança é o sentimento que ajuda a compreender o comportamento de consumidores, famílias, empresas, investidores e nações em reação aos traumas da História. Numa economia global ferida pelo tarifaço intempestivo e inconsequente imposto por Donald Trump, a falta de confiança pavimenta caminhos e baliza estratégias.

Ainda que o presidente americano, noutro rompante, recue de todas as sanções já anunciadas (ou temporariamente suspensas), a guinada terá deixado cicatrizes em seu próprio país. E no mundo. A variável desconfiança passou a integrar equações de análise de risco e planejamento de quem quer que se relacione com os Estados Unidos. Parceiros e desafetos sabem que Trump -e, por conseguinte, o país que preside -é capaz de rasgar acordos firmados, romper parcerias seculares. Não poderão desconsiderar o que é fato.

É o fator desconfiança, subjetivo, imaterial, que torna tão grave, profundo, complexo o ambiente econômico neste 2025. Numa cerimônia pública, na semana passada, o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, resumiu a perplexidade do momento: -Todo mundo que estudou economia alguma vez na vida achou que os índices de volatilidade e incerteza do Brasil pudessem migrar para economias mais avançadas e, com o tempo, ficar mais parecidos. Eu sempre achei que era porque a gente ia se aproximar deles, não o contrário. Hoje o tema de incerteza e volatilidade parece estar um pouco mais espalhado no mundo.

Significa dizer que características que separavam, agora, irmanam mercados. Não é por acaso que, no intervalo de dez dias, Bolsas de Valores, moedas, ativos, commodities experimentaram os piores e os melhores momentos em meses, anos, décadas. Num só dia, a última quarta-feira, o dólar no Brasil foi de R$ 5,99 a R$ 6,10; para, em seguida, fechar a R$ 5,84. Depois que Trump anunciou a pausa de 90 dias na taxação adicional a países, exceto China, o índice Dow Jones, da Bolsa de Nova York, subiu 7,9%, maior alta desde 2020; e o Nasdaq, das empresas de inovação e tecnologia, saltou 12%, melhor resultado num dia desde 2001. Em dois dias da semana passada, depois que a China anunciou a primeira rodada de retaliação à taxação dos Estados Unidos, o Dow Jones acumulou queda de 9,3%, e o Nasdaq despencou 11,4%. O barril do petróleo já recuou entre US$ 10 e US$ 15 e flerta com a barreira de US$ 60, nível de quatro anos atrás.

Afora a queda de braço entre Estados Unidos e China, líder de audiência, blocos econômicos e países fazem conta, abrem negociação, montam estratégias para se livrar, absorver ou devolver a retaliação imposta por Trump. A União Européia chegou a anunciar tarifa de 25% sobre um conjunto de itens importados dos Estados Unidos; ontem, suspendeu as medidas por 90 dias, prazo idêntico à vigência do recuo do presidente americano. As tarifas adicionais foram suspensas temporariamente; continua valendo a taxação de 10% a todos os países; a China está sobretaxa-da em 145%, segundo a Casa Branca.

Enquanto autoridades, investidores, economistas e analistas tentam adivinhar o porvir na **inflação**, na atividade econômica, nas relações comerciais, consumidores e empresas se debruçam sobre as decisões que moldarão o futuro. Há notícias de famílias americanas estocando alimentos para fugir das remarcações, fantasma que assombrou gerações de brasileiros que viveram a hiperinflação. O país já teve filas de carros em postos de combustíveis na véspera de reajuste no preço da gasolina; a classe média comprou freezers para congelar comida e, depois do Plano Real, praticamente aposentou o eletrodoméstico. Institutos de pesquisa e o próprio IBGE, órgão oficial, detectaram mudanças nas cestas de consumo antes e depois da estabilização. Com poder de compra restabelecido, gastou-se mais com iogurte, frango, remédios, até dentadura. Quando a grana aperta, ovos substituem a carne, ultraprocessados - mais baratos, nada saudáveis - tomam o lugar de alimentos in natura.

Nos Estados Unidos, já tem gente preocupada com as

decisões microeconômicas -e como influenciarão o planejamento das empresas e a economia como um todo. O país está no limiar de uma inédita mudança de preços relativos, às vésperas de optar entre manter, reduzir ou banir hábitos de consumo. O economista Justin Wolfers, da Universidade de Michigan, no artigo "Americano, sua vida nunca mais será a mesma depois das tarifas de Trump", publicado no New York Times, foi quem primeiro alertou sobre os riscos à espreita e suas consequências.

- Tarifas pequenas criam problemas pequenos. Tarifas grandes criam problemas enormes.

Lembrou que um aumento substancial de tarifa sobre o abacate importado do México pode levar à troca da guacamole real pela fake nos cardápios; uma máquina de lavar ou um carro mais caros podem obrigar uma família a manter por mais tempo os modelos antigos, menos eficientes no funcionamento e no consumo de energia e combustível. Ele tratou dos Estados Unidos, mas o raciocínio vale para qualquer lugar. Mudanças bruscas e profundas geram desconfiança e mudam comportamentos. Não é só por um punhado de dólares -ou milhões, ou bilhões. Em jogo estão traição entre nações amigas, saúde e bem-estar da população, desempenho da economia, proteção ao meio ambiente e até escalada da violência por xenofobia. O preço é alto para todo mundo. Em todo o mundo.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

Serviços têm alta, mas devem desacelerar

Marta Watanabe e Lucianne Carneiro De São Pau Io e do Rio

O volume de serviços prestados surpreendeu positivamente em fevereiro, embora não mude a perspectiva dos economistas de desaceleração gradual, principalmente no segundo semestre. Com crescimento disseminado, os serviços foram puxados por atividades mais resilientes a fatores conjunturais e mais ligados a um dinamismo do próprio setor, como os que envolvem inovação e tecnologia. Atividades ligadas a serviços prestados às famílias, porém, já refletem o peso da **inflação** e da menor confiança, mostrando perda de força em relação ao ano passado.

O volume de serviços prestados subiu 0,8% em fevereiro ante janeiro, segundo a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgados nesta quinta-feira (10) pelo IBGE. A alta ocorre após revisão do desempenho do setor em janeiro, ante dezembro. O recuo de 0,2% foi ampliado para uma queda de 0,6%. Na comparação com fevereiro de 2024, o indicador subiu 4,2%.

A alta em fevereiro, na comparação mensal, ficou acima da mediana das estimativas de 24 consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data, que era de estabilidade. O resultado veio também no teto das projeções: o intervalo das estimativas ia de recuo de 0,5% a alta de 0,8%. Com o desempenho de fevereiro, os serviços estão em patamar 16,2% superior ao do pré-pandemia, em fevereiro de 2020, e 1% abaixo do pico da série histórica, em outubro de 2024.

Os dados reforçam a visão de atividade econômica resiliente, com desaceleração gradual da demanda doméstica ao longo de 2025, diz Rodolfo Margato, economista da XP.

Além do mercado de trabalho ainda robusto, ele destaca o impacto de medidas recentemente anunciadas pelo governo, como liberação de recursos do FGTS e novo formato do crédito consignado para trabalhadores do setor privado. Pelos dados disponíveis até o momento, o acompanhamento da XP mostra que o **PIB** do primeiro trimestre de 2025 pode crescer 1,4% na comparação com os últimos três meses de 2024. A projeção da corretora para crescimento do **PIB** em 2025 é de 23%,

"Os dados do indicaclorcheio da PMS nos últimos quatro meses têm sido meio cardíacos, subindo num mês, caindo no outro. No fim, estamos muito próximos do zero a zero. Na média móvel trimestral, temos alta de 0,1% em fevereiro. Ao mesmo tempo em que é um setor que vai mostrar uma resiliência em cair, jã não tem mais o mesmo fôlego de meados de 2024", diz Luis Otávio Leal, economista-chefe do G5 Partners. "Esses movimentos de alta oscilação são típicos de mudança de ciclo." No caso, diz, de um período de aceleração do crescimento para um de desaceleração.

Nicolas Borsoi, economista-chefe da Nova Futura Investimentos, diz que, apesar da alta em fevereiro, a herança estatística para o primeiro trimestre de 2025 contra os três meses anteriores permaneceu no terreno negativo, embora com melhora, saindo de queda de 1% para retração de 0,4%. No último trimestre de 2024 houve alta de 1%. Após três meses sem crescimento, ressalta Borsoi, a PMS teve um desempenho positivo, com alta bastante disseminada. O índice de difusão, que mostra a participação de produtos com crescimento, avançou de 46,4% para 63,3%.

Com alta de 1,8%, o setor de serviços de informação e comunicação foi destaque em fevereiro. Este foi o quarto mês seguido de alta, com ganho acumulado de 4%. Trata-se de um setor que tem apresentado demanda independentemente dos fatores conjunturais, diz Rodrigo Lobo, gerente do IBGE e responsável pela PMS. "A própria dinâmica de serviços, que envolve inovação e tecnologia, tem ditado o crescimento do setor, independentemente de movimentos observados na economia, como alta de juros e aumento de alguns itens de **inflação**."

A atividade de serviços de informação e comunicação, diz Stéfano Pacini, economista do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), encontra-se em seu máximo histórico e vem renovando esse pico. "Até quando isso vai acontecer, não se sabe, mas é iun setor que cresceu muito durante a panclemia e continua se expandindo. É um setor que emprega bastante e trouxe mudanças permanentes nos serviços do país."

Na variação mensal houve crescimento em quatro das cinco atividades acompanhadas pela PMS. Além de informação e comunicação, também houve alta em serviços profissionais, administrativos e complementares, que avançaram 1,1% e recuperaram, em parte, a queda de 3,8% acumulada nos três meses anteriores. Outros serviços tiveram expansão de 2,2%, segundo mês seguido de alta.

Os serviços prestados às famílias também avançaram 0,5%, após uma queda de 3,3% observada em janeiro. O desempenho desse segmento específico, observa Lobo, pode estar ligado a fatores da conjuntura macroeconômica. De maio a dezembro de 2024, os serviços prestados às famílias acumularam alta de 6,2%. Em 2025, houve queda de 3,3% em janeiro e alta de 0,5% em fevereiro, com perda acumulada de 2,6%.

"Acreditamos que a **inflação** de alimentos e o aumento da taxa de juros está impactando a confiança do consumidor em relação às suas finanças futuras. O endividamento das famílias também está alto e isso impacta também o setor de serviços prestados às famílias", diz. Para ele, a perspectiva é de desaceleração da economia para o segundo semestre, principalmente dos setores cíclicos, por causa da desaceleração esperada do mercado de trabalho, juntamente com taxa de juros crescente e uma **inflação** que pode terminar em um ano perto de 5,5% ou 5,6%.

O setor de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio foi o único dos cinco grupos da PMS que recuou em fevereiro, ante janeiro, com queda de 0,1 %, após retração mais intensa em janeiro, de 1,8%. Leal destaca que, apesar do desempenho, a decomposição do segmento mostra que o transporte de cargas avançou 1,2% em fevereiro, recuperando, assim, parte da perda de 3,2% acumulada nos últimos três meses. Trata-se, diz, do efeito da safra de soja no setor, que é sazonalmente mais forte em fevereiro e março e este ano pode ir até meados de abril, em razão do atraso na colheita do grão.

Dados reforçam a visão de atividade econômica resiliente, com desaceleração gradual da demanda Rodolfo Margato

Site:
https://valor.globo.com/virador/#/edition/188164?page=18&section=1

Setor de serviços volta a crescer

Variação, em %

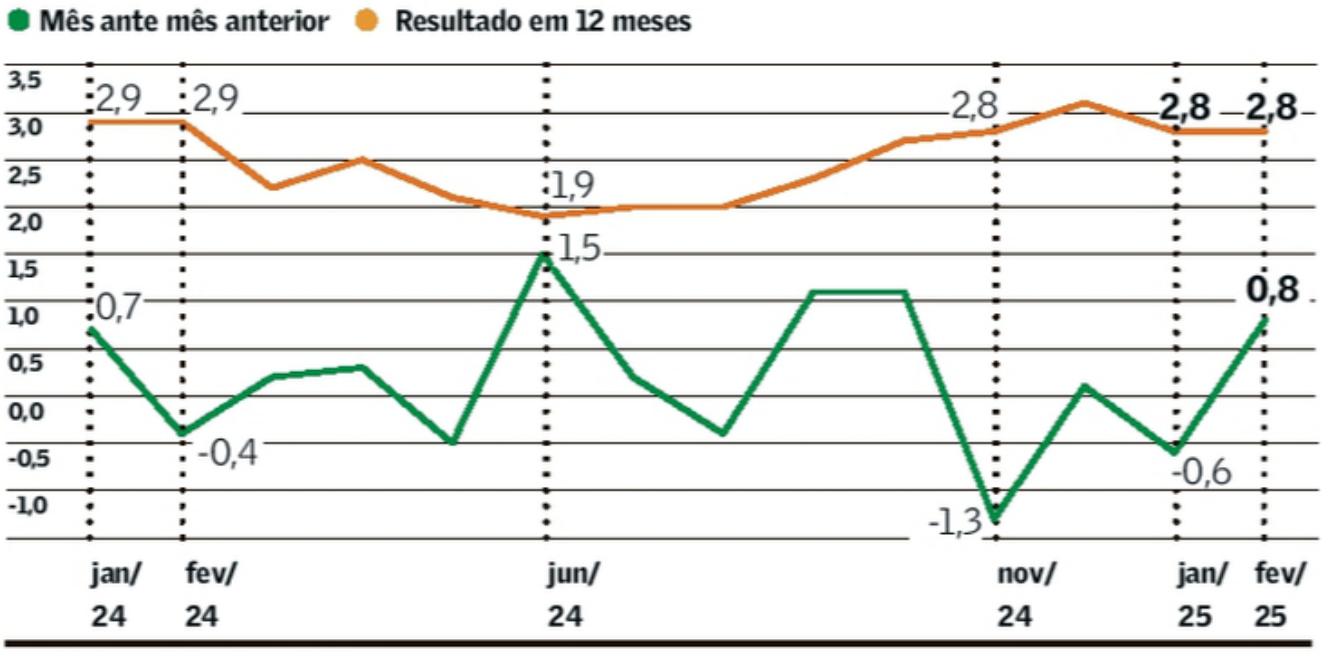

Retrato em fevereiro

4 das 5 atividades em alta

1% abaixo do ponto mais alto da série histórica (out/24)

16,2% acima do pré-pandemia (fev/20)